



CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG
E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.arinos.mg.leg.br

PORTARIA Nº 3.166, DE 7 DE ABRIL DE 2026

Altera o art. 1º da Portaria nº 3.015, de 1º de julho de 2025, para ajustar a designação de fiscal de contratos no âmbito da Câmara Municipal de Arinos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso XXXIV, da Resolução nº 129, de 15 de setembro de 2019, e em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 3.015, de 1º de julho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar a servidora BEATRIZ APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS para exercer a função de fiscal de contratos no âmbito da Câmara Municipal de Arinos.

Parágrafo único. A fiscalização de que trata o *caput* abrange as modalidades técnica, administrativa e setorial, nos termos do disposto na Portaria nº 2.614, de 13 de março de 2023.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 7 de abril de 2026.

VEREADOR DÃO SANTANA
Presidente

